



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1093/2018

Requer informações da Administração Municipal sobre a urbanização e/ou melhorias de área pública localizada entre as ruas Aldemar Semmler e Clóvis Bevilacqua, entre os bairros Jardim Santa Rosa II e Parque Frezarin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador recebeu reclamações de moradores da região, em especial o Sr. Fábio Parra, cobrando melhorias nessa área pública, localizada entre as ruas Aldemar Semmler e Clóvis Bevilacqua, entre os bairros Santa Rosa II e Parque Frezarin;

CONSIDERANDO que os moradores, principalmente os vizinhos ao terreno, reclamam do mato, falta de poda das árvores e, principalmente, a construção de calçada no entorno do terreno de aproximadamente 3 mil metros quadrados;

CONSIDERANDO que o local só não está pior por conta de alguns moradores que fazem a limpeza e capinação, sendo que esse serviço deveria ser da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a população da região reivindica a urbanização da área, com a construção de equipamentos comunitários em benefício da comunidade, acabando de vez com os problemas de mato alto, lixo e entulho no local;

CONSIDERANDO que, caso não seja possível a urbanização completa da área, os moradores reivindicam, com urgência, a limpeza e poda das árvores periódicas e construção de calçada para evitar que os pedestres caminhem pelas ruas, correndo riscos de atropelamentos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A atual Administração Municipal tem projeto para a urbanização dessa área pública?;

2º) Se a resposta for afirmativa, que tipo de obra está prevista para ser construída no local e quais equipamentos comunitários serão instalados?;

3º) Qual é o montante de recursos a ser aplicado na obra?;

4º) Existe prazo para a execução de benfeitorias no local?;

4º) Se a resposta for negativa, qual é o motivo que impede a Administração Municipal de atender o pedido da população?;

5º) É possível a Administração Municipal deslocar equipes para realizar a poda das árvores e construir calçamento nesse terreno?

6º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2.018.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador –